



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 864 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005.

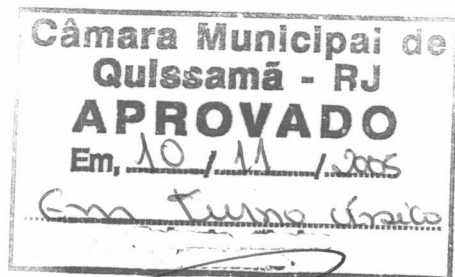
Denomina Área de Esporte e Lazer Professora Regina de Freitas Moura a área de lazer e o campo de futebol de Conde de Araruama.

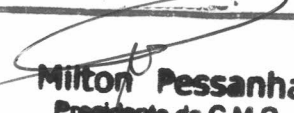
Art. 1º - Fica denominada Área de Esporte e Lazer Professora Regina de Freitas Moura a área de lazer e o campo de futebol de Conde de Araruama.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 28 de novembro de 2005.


Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal



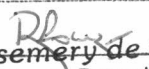

Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 03 / 12 / 2005

Edição 5772

Ass.: 
Rosemary de Souza
Diretor de Departamento
de Apoio Adm. ao Gabinete
Matr.: 207